
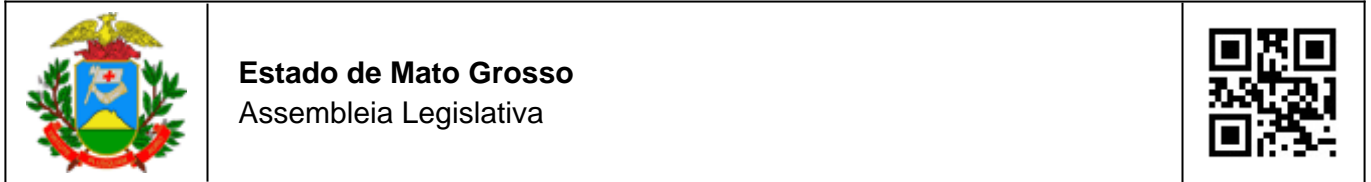
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. João</p>		

**Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado com cópias ao Exmo. Secretario de Estado da Saúde e aos Vereadores da Câmara Municipal de Juína, ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA E EDUARDO RODRIGUES DA SILVA , NECESSIDADE DE IMPLANTAR A PRESCRIÇÃO DA MEDICINA INTEGRATIVA: OZONIOTERAPIA OXIGENIOTERAPIA, EQUOTERAPIA, PRP - PLASMA RICO EM PLAQUETAS, NOS HOSPITAIS MUNICIPAIS E REGIONAIS E NOS LOCAIS ONDE HÁ ATENDIMENTOS DO SUS NO ESTADO.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmo. Sr. Governador de Estado, com cópias para o Exmo. Secretário de Estado de Saúde e aos VEREADORES ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA E EDUARDO RODRIGUES DA SILVA , MOSTRANDO NECESSIDADE DE IMPLANTAR A PRESCRIÇÃO DA MEDICINA INTEGRATIVA: OZONIOTERAPIA OXIGENIOTERAPIA, EQUOTERAPIA, PRP - PLASMA RICO EM PLAQUETAS, NOS HOSPITAIS MUNICIPAIS E REGIONAIS E NOS LOCAIS ONDE HÁ ATENDIMENTOS DO SUS NO ESTADO.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender a população de Juína, que reivindica a necessidade e oportunidade para que seja implantados no rol de itens da medicina integrativa, ofertadas nos Hospitais Municipais, Hospitais Regionais e nos locais onde há atendimentos do SUS do Estado de Mato Grosso a prescrição da medicina integrativa: Ozonioterapia, oxigenioterapia, equoterapia, PRP – Plasma Rico em Plaquetas. “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”.



O direito a saúde, conforme mencionado, é garantido constitucionalmente, sendo necessário atender a reivindicação, tendo em vista que trata de medicina integrativa, não rejeitando a medicina convencional. Além do mais, diante dos benefícios comprovados por inúmeros estudos, ofertam ainda alternativas para o estado referente à saúde, com o bem estar e financeiramente, barateando os custos e o tempo de tratamento.

Assim, nós, como representantes do povo neste parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certo de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população.

Assim sendo, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição, bem como, a priorização deste pleito por parte do governo do estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Setembro de 2019

**Dr. João**  
Deputado Estadual